



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 3092 ENT.: 2817 PROC. N.º:	20/04/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2480/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 893 de 20 de abril do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 2817

Data 20 / 04 / 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º: ENT.: PROC. N.º:	DATA
----------------	--------------------	---	------

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2480/XII/1ª, de 23 de Março de 2012 - Informação relativa a cultivos OGM em Portugal

Em resposta à Pergunta n.º 2480/XII/1ª, de 23 de Março de 2012, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território de informar V. Exa. do seguinte:

O MAMAOT procede à divulgação pública dos elementos previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 160/2005, de 21 de setembro, que incluem:

- Nome da exploração agrícola;
- variedade cultivada;
- data de sementeira; e
- medida de coexistência aplicada;

Nos casos em que a exploração agrícola não tem denominação, é indicado o respetivo Concelho.

Esta divulgação é realizada logo que está reunida e consolidada toda a informação recebida dos agricultores e ou das respetivas organizações.

Relativamente ao acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo sobre o Recurso n.º 169/10-1, relativo ao pedido de prestação das informações requeridas por Sofia Santos Silva, foi esse acórdão integralmente cumprido, tendo sido enviadas à requerente as informações então solicitadas e consideradas no acórdão do STA. A sentença lavrada no referido acórdão incidiu exclusivamente sobre o pedido da requerente.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Duarte Falé Costa
de Bué Alves

Assinado de forma digital por Duarte Falé Costa de Bué Alves
DN: cn=Duarte Falé Costa de Bué Alves, o=Ministério da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou=República Portuguesa, ou=Ministério da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território, cn=Duarte Falé Costa de Bué Alves
Criado: 2012.04.20 12:38:42 +0100

Duarte Bué Alves